



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN
Gabinete do Vereador Santos Capote

REQUERIMENTO Nº 53/2026

(Art. 63, § 6º, inciso I, do Regimento Interno)

REQUER DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, QUE SEJA VIABILIZADA PELOS MEIOS LEGALMENTE PERMITIDOS, A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, VISANDO A VALORIZAÇÃO, PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DAS MULHERES CERROCORAENSES.

Com os cordiais cumprimentos, o Vereador que a este subscreve REQUER da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja viabilizada por meio de projeto de lei a ser enviado a esta Casa Legislativa, a criação e implantação da Secretaria Municipal da Mulher, como sendo um órgão estruturado com foco no fortalecimento de ações voltadas à valorização, dignidade, proteção, acolhimento e promoção dos direitos da mulher Cerrocoraense.

A presente proposição tem como finalidade promover um avanço significativo na estrutura administrativa do Município, mediante a criação de um órgão específico voltado à formulação, coordenação e execução de políticas públicas destinadas às mulheres, sendo imprescindível que o Poder Público desenvolva políticas estruturadas que assegurem às mulheres condições dignas de vida, oportunidades iguais e proteção contra todas as formas de violência e discriminação. Nesse contexto, a instituição de uma Secretaria específica permitirá o acolhimento humanizado, especialmente de mulheres em situação de vulnerabilidade social, violência doméstica ou risco; assim como a implementação de políticas públicas integradas nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança e geração de renda; o fortalecimento da rede de proteção à mulher articulando ações com órgãos municipais, estaduais e federais; a promoção de campanhas educativas visando o respeito, a igualdade de gênero e o combate à violência; o incentivo ao empreendedorismo feminino e à independência econômica como forma de emancipação social.

Dessa forma, a criação da Secretaria Municipal da Mulher é um verdadeiro instrumento de transformação social capaz de garantir oportunidades para as mulheres do município, além de demonstrar o compromisso da gestão municipal alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da justiça social, onde assim espero que nosso pleito seja analisado e atendido pela importância de que se reveste.

Cerro Corá/RN, 4 de maio de 2026

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Vereador do Município de Cerro Corá/RN